



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO 2024 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ÀS 09:40 (NOVE E QUARENTA) HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA CONVIDOU OS EDIS PARA REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINtes PARES: ANESON CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES (ONLINE), FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LUÍS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO (ONLINE), NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. ATAS APROVADAS POR TODOS OS PRESENTES. LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 335/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS EM 20 DE JUNHO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A PARCERIA DE ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO DE ORÓS E OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADOS USUÁRIOS, PARA O OFERECEMENTO DE FACILIDADES PARA ACESSO AO CARTÃO DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL EM COMPRAS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL. PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 012/2024 – AUTOR ANESON CÂNDIDO VIEIRA EM 30 DE JULHO DE 2024 – RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PORTAL ORÓS





CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

E A TV OÁSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 106/2024 – AUTOR ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA** – SOLICITA QUE APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO SEJA ENVIADO EXPEDIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS REQUERENDO: O ROÇO DA VEGETAÇÃO À MARGEM DA ESTRADA VICINAL ENTRE O SITIO FECHADO E O SITIO PÃO DE AÇÚCAR, INCLUINDO TODAS AS LOCALIDADES SITUADAS A MARGEM DA REFERIDA RODOVIA. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** PEDE PARA FAZER UM COMENTÁRIO E SAÚDA AOS SENHORES VEREADORES, A JOSEMBERG, SUA FILHA, MACAÚBA E ELISÂNGELA. O **EDIL** SUGERE QUE COMO É UMA PAUTA CURTA E ESTÃO PASSANDO POR UM PERÍODO ELEITORAL E TODO MUNDO ESTAR NA CORRERIA SERIA VIÁVEL QUE O PROJETO FOSSE VOTADO HOJE NAS COMISSÕES E JÁ VIESSE PARA O PLENÁRIO HOJE PARA NÃO COLOCAR FALTA NAS COMISSÕES, SENDO UMA SUGESTÃO, POIS SÃO PROJETOS SIMPLES, E A QUESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA PORTAL ORÓS E TV OÁSIS, SABEM QUE ORÓS DIARIAMENTE TEM UM NOTICIÁRIO E MUITA GENTE DE FORA DE ORÓS SABE O QUE SE PASSA NA CIDADE POR ESSES CANAIS, TV OÁSIS E PORTAL ORÓS, TANTO NOS GRUPOS DE WHATSAPP, QUE JOSEMBERG ADMINISTRA, COMO TAMBÉM NA INTERNET E É IMPORTANTE RECONHECER INICIATIVAS DESSE TIPO, SENDO ESSE O SEU PROJETO DE LEI LEGISLSTIVO. SOBRE O SEU REQUERIMENTO FALA QUE FOI FEITO AS ESTRADAS DA REGIÃO, COMO ELE E SAMUEL SABEM, MAS AGORA É PRECISO QUE SEJA FEITO O ROÇO POIS TEM PARTES QUE FICOU ESTREITA DEVIDO A VEGETAÇÃO ESTAR TOMANDO A ESTRADA E PEDE A APROVAÇÃO PARA ESSA MATÉRIA. **SEGUINDO A MATÉRIA. PROJETO DE LEI Nº 337/2024- AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS 01 DE AGOSTO DE 2024** - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ASSESSOR JURÍDICO COMUNICA QUE TEM O **INFORME Nº 47 – PROCAD-SUAS 2024 DO CADASTRO ÚNICO** ANEXADA AO PROJETO. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** COMUNICA AOS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



COLEGAS VEREADORES QUE LIGOU PARA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA JESSÉ, PARA ESCLARECIMENTO DO QUE SE TRATA E É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PARA TODAS AS PREFEITURAS DO BRASIL E É UM RECURSO EXTRA, EM ORÓS R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL), PARA QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL FAÇA A VISITA DOMICILIAR, É UM CUSTEIO PARA CUSTEAR AS VISITAS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA. O EDIL ESCLARECE QUE ESSE É O OBJETIVO DO PROCAD. **O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** EXPLICA QUE ESSE PROJETO CHEGOU À CASA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E NÃO O COLOCOU NO SISTEMA, SENDO ASSIM SUBMETE O **CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 337/2024** EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. O EDIL FRANCIEUDO NUNES VOTA PELA APROVAÇÃO O CARÁTER DE URGÊNCIA. **CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 337/2024 APROVADO POR MAIORIA SIMPLES.** O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO O PROJETO DE LEI Nº 337/2024. O EDIL FRANCIEUDO NUNES POR NÃO ESTÁ TENDO ACESSO AO PAINEL, PERGUNTA SE É O PROJETO É O DO CARTÃO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL**, DIZ QUE É O PROJETO DO CRÉDITO ADICIONAL PARA A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL. O **EDIL FRANCIEUDO** FALA QUE É A ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO E VOTA PELA APROVAÇÃO E DIZ QUE NÃO TEM COMO VOTAR NO PAINEL, MAS QUE PODEM CONFIRMAR O SEU VOTO. O **EDIL MANUEL FERNANDO** RESSALTA QUE JÁ VOTOU. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE ESTAR CONFIRMANDO NO PAINEL OS VOTOS DOS **EDIS MANUEL FERNANDO E FRANCIEUDO NUNES**, E PEDE PARA FAZER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, DIZ QUE É IMPORTANTE O PROJETO PELA QUESTÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, ATÉ PARA VERIFICAR REALMENTE, E DIZ QUE FICA PREOCUPADO POIS O PROJETO NÃO DIZ COMO SERÁ A FORMA DE ESCOLHA DAS PESSOAS QUE IRÃO FAZER O CADASTRO E FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA ESCOLHER QUE QUISER PARA FAZER ISSO, E NÃO TEM UM PROCESSO DE SELEÇÃO,





POR MAIS QUE SAIBAM COMO FUNCIONA OS PROCESSOS EM NOSSO MUNICÍPIO, MAS NEM ISSO TEM E FAZ ALGUMAS INDAGAÇÕES SE NÃO VÃO CONTRRARAR OUTROS. DIZ QUE DA FORMA COMO ESTAR O PROJETO DAR A IMPRESSÃO QUE A PREFEITURA PODERIA... O **EDIL ANDESÓN** EXPLICA QUE TEM NO PROJETO A QUESTÃO DE CONTRATAÇÃO MIL REAIS, QUE ELE ACREDITA QUE SEJA DE INCENTIVO PARA A EQUIPE QUE JÁ EXISTE. O **EDIL NELÇO RODRIGUES**, DIZ QUE ACHA IMPORTANTE QUE QUANDO VIER ESSES PROJETOS PARA A CÂMARA, TER UMA EXPLICAÇÃO A RESPEITO DISSO E VOTA PELA APROVAÇÃO. VOTAÇÃO ENCERRADA. **PROJETO DE LEI Nº 337/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.** O PRESIDENTE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 335/2024 PARA AS COMISSÕES COMPETENTES, PARA QUE NA TERÇA-FEIRA SEJA DISCUTIDO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE A PALAVRA E DIZ QUE COMO NÃO FAZ PARTE DAS COMISSÕES, QUERIA COLOCAR ALGUNS PONTOS, QUE AS COMISSÕES PODERÃO VER JUNTO A PREFEITURA, SOBRE SUAS DÚVIDAS, PARA NÃO SER DEPOIS QUANDO JÁ ESTIVER EM VOTAÇÃO. DIZ QUE É UM PROJETO IMPORTANTE E INDISCUTÍVEL A QUESTÃO DE ABRIR A POSSIBILIDADE DOS SERVIDORES PODEREM GASTAR ANTES DE RECEBER O PAGAMENTO 30% DO VALOR NO COMÉRCIO LOCAL, E VER ISSO COMO UMA "FACA DE DOIS GUMES" PARA OS SERVIDORES, POIS SE PREOCUPA COM AQUELES QUE JÁ ESTÃO MEIO COMPLICADOS COM SEUS CARTÕES E DE QUALQUER FORMA CABE A RESPONSABILIDADE DE CADA UM E NÃO PODE PENALIZAR OS SERVIDORES QUE TEM SUAS CONTAS EM DIA E QUE DE REPENTE PODEM PRECISAR DE UMA SITUAÇÃO DESSA, DE FAZER UMA FEIRA DE EMERGÊNCIA, POR CONTA DE ALGUNS NÃO TEREM CONDIÇÕES OU ALGO DO TIPO COM RELAÇÃO A SUAS FINANÇAS. O **EDIL** FALA AS COMISSÕES QUE NO PARÁGRAFO SEGUNDO DIZ QUE A ANTECIPAÇÃO A SER DISPONIBILIZADA AO SERVIDOR SERÁ DE 30% DO VALOR LÍQUIDO DE SUA REMUNERAÇÃO; E PERGUNTA COMO É QUE O DONO





DO COMÉRCIO VAI TER O CONTROLE SE O SERVIDOR ESTAR GASTANDO SOMENTE OS 30% E COMO A PREFEITURA VAI VER QUE ELE ESTAR GASTANDO APENAS OS 30% E QUAL SISTEMA IRÁ MOSTRAR ISSO NO SETOR PESSOAL. RESSALTA QUE SERIA INTERESSANTE VIR ALGUÉM DA PREFEITURA QUE VAI APRESENTAR E FAZER A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROJETO VIR AS COMISSÕES OU A SESSÃO PARA EXPLICAR COMO SERÁ, SE À MEDIDA QUE O SERVIDOR FOR GASTANDO VAI ESTAR INFORMANDO LÁ NA PREFEITURA AUTOMATICAMENTE O PERCENTUAL, POIS ESTÁ COLOCANDO A SITUAÇÃO DE DERREPENTE SER 30%, INDAGANDO SE O SERVIDOR QUISER GASTAR OS 100%. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** DIZ QUE É IMPORTANTE O POSICIONAMENTO DO **EDIL NELÇO RODRIGUES**, MAS ACREDITA QUE SERÁ UMA PARCERIA COM ALGUMA FINANCEIRA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CARTÃO E ACREDITA QUE SERÁ FEITO UM LEVANTAMENTO E TODOS OS SERVIDORES SERÃO INFORMADOS DO VALOR LÍQUIDO QUE RECEBE, E COM CERTEZA SERÁ INFORMADO A FINANCEIRA E A FINANCEIRA VAI TER ESSE ACOMPANHAMENTO DE ATÉ 30%. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE A QUESTÃO NÃO É SÓ ACREDITAR. DIZ QUE O SEGUNDO PONTO É QUE A PARCERIA SERÁ DISPONIBILIZADA AOS ESTABELECIMENTOS LOCAIS PARA QUE POSSAM REALIZAR CADASTRO DE ADESÃO E PERGUNTA QUAL O CRITÉRIO PARA O COMÉRCIO CHEGAR A PREFEITURA OU A FINANCEIRA E DIZER QUE QUER SE CADASTRAR E QUE O SEU COMÉRCIO VAI VENDER OS PRODUTOS AOS SERVIDORES; PERGUNTA TAMBÉM SE QUALQUER COMÉRCIO PODERÁ FAZER ISSO, OU SOMENTE AQUELES QUE TIVEREM CNPJ REGULAR E É ALGO QUE É IMPORTANTE QUE SEJA EXPLICADO AQUI, PARA NÃO CORRER O RISCO DE REPENTE HAVER UM BENEFÍCIO PARA EM FUNÇÃO DE UNS COMÉRCIOS E OUTROS NÃO, POIS ESTAR DIZENDO QUE PODE SER REGULAMENTADO POR DECRETO E O DECRETO O PREFEITO FAZ E PRONTO E OS VEREADORES NÃO TEM O QUE FAZER COM RELAÇÃO A





ISSO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DIZ QUE O PROJETO ESTAR ENCAMINHADO AS COMISSÕES E NA TERÇA FEIRA ELAS SE REÚNEM. O EDIL LUIS ALVES, FALA AO VEREADOR NELÇO QUE TERÁ O CUIDADO DE CONVIDAR ALGUÉM PARA EXPLICAR A CERCA DO CARTÃO, POIS É IMPORTANTE SABER E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TERÁ ESSE CUIDADO DE TRAZER ALGUNS ESCLARECIMENTOS. DANDO CONTINUIDADE A MATÉRIA: O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ENCAMINHA AS COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2024 – AUTOR ANDESON CÂNDIDO. O PRESIDENTE RESSALTA QUE O PROJETO DE LEI Nº 337/2024 JÁ FOI VOTADO. O PRESIDENTE SUBMETE O REQUERIMENTO Nº 106/2024 DO EDIL ANDESON CÂNDIDO EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. REQUERIMENTO Nº 106/2024 APROVADO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL FACULTA A PALAVRA E OS EDIS NELÇO RODRIGUES E CÉSAR CAETANO ESTÃO ESCRITOS. O EDIL NELÇO RODRIGUES SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE É UM PRAZER INICIAR O SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO IMPORTANTÍSSIMO ONDE A POPULAÇÃO VAI ESCOLHER NOVAMENTE NOSSOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO E DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR A CASA POR MAIS QUATRO ANOS, DESEJA BOA SORTE A TODOS QUE ESTÃO CONCORRENDO E INCLUSIVE A ELE QUE TAMBÉM IRÁ CONCORRER E DIZ QUE QUERIA COLOCAR A SITUAÇÃO QUE OS EDIS CÉSAR E EDIMUNDO DEVEM ESTAR A PAR DAQUELA SITUAÇÃO DO BAIRRO BAIXADA, DIZ QUE A POPULAÇÃO O PROCUROU, PORQUE A EMPRESA CAGECE FEZ UM TRABALHO DE DESVIO DE CANALIZAÇÃO PARA O IGARÓI E ACABOU COM O CALÇAMENTO QUE JÁ NÃO ERA UMA MARAVILHA E ESTÁ LÁ A SITUAÇÃO DO CALÇAMENTO TODO REVIRADO, ONDE JÁ CAIU DOIS CARROS NA LEVA ONDE FOI FEITO ESSE TRABALHO E PEDE PARA QUE SEJA ENVIADO UM OFÍCIO A PREFEITURA COBRANDO, OU A PREFEITURA COBRAR A CAGECE QUE FAÇA A MANUTENÇÃO DO TRECHO QUE FOI DANIFICADO E NÃO É JUSTO QUE O TRECHO QUE A PREFEITURA FEZ O CALÇAMENTO COM





CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTES E RENOVADO

RECURSOS DO MUNICÍPIO SEJA DANIFICADO POR UMA EMPRESA E NÃO SEJA FEITA MANUTENÇÃO PELA MESMA, PORQUE ESTAR SENDO PREJUDICADO TODA A POPULAÇÃO DAQUELE BAIRRO E O PESSOAL PARA ANDAR DE CARRO, DE MOTO, DE BICICLETA E ATÉ A PÉ ESTÃO TENDO DIFÍCULDADES E SOLICITA A PREFEITURA QUE PROCURE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA QUE FAÇA A MANUTENÇÃO E COM URGÊNCIA, POIS NÃO É COISA PARA DEMORAR DOIS , TRÊS MESES NÃO, E AGRADECE A ATENÇÃO DE TODOS. O **EDIL CÉSAR CAETANO** SAÚDA A TODOS E RESPONDE AO **EDIL NELÇO** QUE ELE E O **VEREADOR EDMUNDO** TIVERAM JUNTO AO PREFEITO E A SECRETARIA DE OBRAS SOLICITANDO E FICOU CERTO QUE ASSIM QUE TERMINAR O CALÇAMENTO QUE ESTAR SENDO FEITO NO PSF DE GAUSSUSSÊ, IRÁ O PESSOAL PARA FAZER ESSA MANUTENÇÃO ONDE FOI FEITO, POIS A OBRA É UMA PARCERIA ENTRE O SISAR E O GOVERNO MUNICIPAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESTE DIA. EU PATRICIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Andrônio Cândido Viana

Nicépolo Teixeira Pinto

Maria das Graças

Nely Rodrigues Cândido Filho

Guilherme Prof. Dr. Viana

Edmundo Junior da Costa

José Aluis de Almeida

João Joaquim dos Santos Filho

François Bonita Neto

Carla Soledade Góis



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br